

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA DELIBERAR SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nº 05/2022, Nº 06/2022 E Nº 07/2022;**

**Data:21/03/2022**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 18:00 (dezoito horas) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montauri – RS, realizou-se a Reunião Ordinária Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 005, de 10 de março de 2022;** que “*Institui o programa municipal de alimentação do servidor público municipal de Montauri e dá outras providências.*”; sobre o **Projeto de Lei nº 006, de 11 de março de 2022;** que “*estabelece o índice para a revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Montauri e concede aumento aos servidores municipais do Poder Executivo.*” e também, sobre o **Projeto de Lei nº 007, de 11 de março de 2022;** que “*Concede aumento aos subsídios dos secretários municipais do Poder Legislativo.*” O **Projeto nº 05/2022** foi objeto de pedido de vistas pela vereadora Maria Salete. Após discutidas as seguintes matérias, decidiu-se pela admissibilidade e prosseguimento do processo legislativo. Assim, deram-se por encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos integrantes desta comissão.

*Salte Menguzzi, Claudio Goretto,*  
*Gracilo M. A. Orso, Renato Malfal,*  
*Fernando Lima*